LEI Nº 759/00, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

"Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Rua Irineu Alves da Costa a Rua 2 da Coplan iniciando na Rua Ramiro Passos e final na Rua 6.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 26 de Dezembro de 2000

Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito

David Nascimento
Secretário da Administração